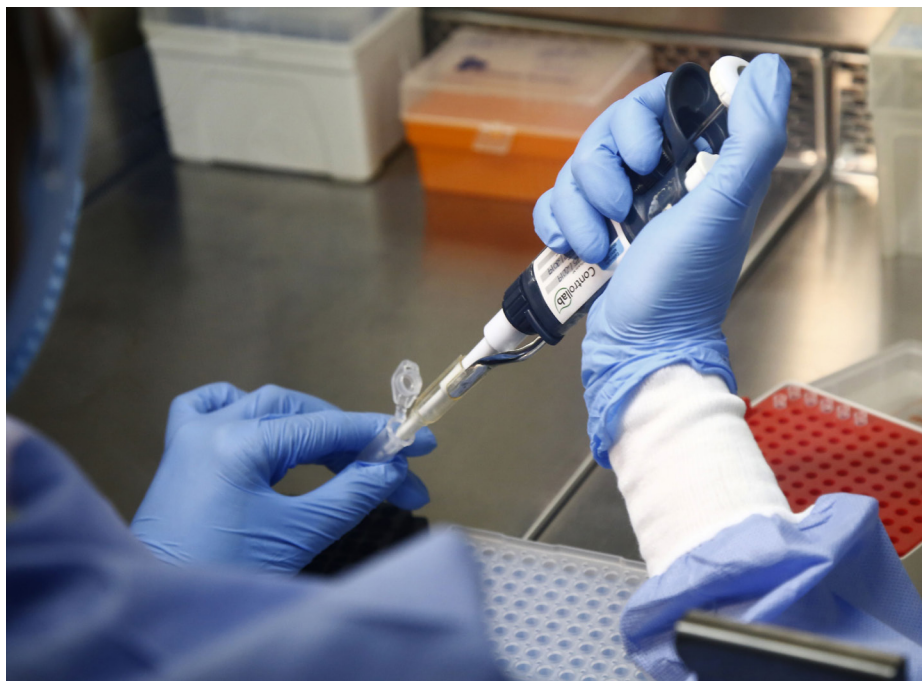


SAÚDE ALERTA PARA O PERIGO DAS FAKE NEWS SOBRE O CORONAVÍRUS



Exames para o Coronavírus são realizados pelo LACEN - Foto: Mauricio Bazilio/SES

** Com informações da Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Saúde*

O ano de 2020 começou com a propagação de duas epidemias globais: a do Novo Coronavírus e a das informações falsas sobre o Covid-19 – uma combinação que pode ser perigosa à saúde pública. A Secretaria de Estado de Saúde alerta que a atual infodemia, isto é, a disseminação de ‘fake news’, acerca da nova doença respiratória dificulta a comunicação de orientações de prevenção e tratamento dos pacientes.

“Nesse momento, é muito importante ter clareza sobre como ocorre o contágio do coronavírus, os cuidados para se prevenir e quando procurar o serviço de saúde.

Então, se as informações forem confusas ou falsas, a atuação de

contingenciamento dos órgãos responsáveis fica comprometida, e há riscos para a população. Todos temos responsabilidade ao compartilhar qualquer conteúdo. Os perigos das ‘fake news’ são reais”, alerta o secretário de Estado de Saúde, Edmar Santos.

A secretaria recomenda que, ao receber mensagens, fotos e vídeos em redes sociais ou aplicativos de conversas, é preciso avaliar a fonte da informação e confirmar a veracidade dos dados antes de encaminhá-los. Os órgãos e instituições oficiais são as fontes mais indicadas para esclarecer dúvidas sobre coronavírus, como as secretarias estaduais de Saúde.

Casos notificados X suspeitos

A SES alerta ainda sobre a diferença entre casos notificados e casos suspeitos. Os casos noti-

ficados pelas unidades de saúde ou secretarias municipais ainda não pode ser, necessariamente, considerados como suspeito, já que dependem de avaliação de critérios definidos pelas autoridades sanitárias.

Já casos considerados suspeitos e divulgados pela SES ou Ministério da Saúde já passaram por avaliações detalhadas e serão confirmados ou descartados com base em análises laboratoriais.

A secretaria esclarece que a testagem laboratorial de cada suspeita ocorre no Laboratório Central de Saúde Pública Noel Nutels (Lacen-RJ), que realiza exames para vírus respiratórios comuns. E, diante de um resultado negativo para esses vírus, a amostra segue para a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), que analisa a compatibilidade para outros vírus, incluindo o coronavírus.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Pedro Ricardo de
Carvalho Oliveira

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Danilo Goretti Villa Verde

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Melchíades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca

Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher

Yara Santos Souza

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de

Saquarema – IBASS

Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evaniildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão,

Inovação e Tecnologia

Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2651-2463

Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715,
de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de
25/09/18.

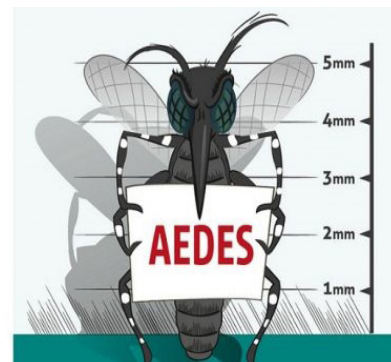
SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri-
buição.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04

O COMBATE AO
MOSQUITO DA
DENGUE, ZIKA
E CHIKUNGUNYA
VAI COMEÇAR.
PARTICIPE!



ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 281 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2D Educação Física, pela exoneração a pedido, em 04 de março de 2020, do Servidor Luiz Carlos Silva dos Santos, matrícula nº 8153-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 4568/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 282 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE:

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Professor MG-2E, pela exoneração a pedido, em 04 de março de 2020, do Servidor Ruy Augusto Santos Neto, matrícula nº 59676-1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Processo nº 4604/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 06 de março de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

PORTARIA SMART Nº 050 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Vanessa Soares Silva dos Santos, na matrícula nº 66915, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 05/02/2020, que se estenderá até 04/05/2020, conforme o Processo nº 1402/2020.

Saquarema, 06 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 051 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Adenair Moreira Dalgobbo, matrícula nº 44539-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 16/03/2020 a 13/06/2020, conforme o Processo nº 19399/2019.

Saquarema, 06 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 053 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a(o) servidor(a) municipal José Lucas Netto de Andrade, matrícula nº 65390, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 02 (dois) anos durante o período de 05/03/2020 a 04/03/2022, conforme o Processo nº

3535/2020.

Saquarema, 06 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 054 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Joelma Gonçalves de Oliveira, na matrícula nº 50245, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 120 (cento e vinte) dias com data retroativa a 11/02/2020, que se estenderá até 09/06/2020, conforme o Processo nº 3334/2020.

Saquarema, 06 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 055 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124, § 2º da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Cancelar a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a(o) servidor(a) municipal Maria Alice Guieiro dos Santos Sampaio, matrícula nº 55859-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir da data 01/03/2020, conforme o Processo nº 3757/2020.

Saquarema, 06 de março de 2020

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 056 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 124 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratar de Interesses



ses Particulares a(o) servidor(a) municipal Marcos Andre dos Santos Amaral, matrícula nº 71200, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, por 02 (dois) anos durante o período de 01/03/2020 a 28/02/2022, conforme o Processo nº 3641/2020.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2020
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 057 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Luana Nascimento de Oliveira Santana, na matrícula nº 7969, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saude, por 90 (noventa) dias com data retroativa a 21/01/2020, que se estenderá até 19/04/2020, conforme o Processo nº 2182/2020.

Saquarema, 06 de março de 2020
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 058 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Carla Nepomuceno Alberto, matrícula nº 7409, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 19/02/2020, que se estenderá até 16/08/2020, conforme o Processo nº 4437/2020.

Saquarema, 06 de março de 2020.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 059 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Raquel Diniz Bentes, matrícula nº 7992, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 17/02/2020, que se estenderá até 14/08/2020, conforme o Processo nº 4587/2020.

Saquarema, 06 de março de 2020.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

PORTARIA SMART Nº 060 DE 06 DE MARÇO DE 2020

A Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Monica Vasconcelos de Sa, matrícula nº 881554, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 14/02/2020, que se estenderá até 11/08/2020, conforme o Processo nº 4197/2020.

Saquarema, 06 de março de 2020.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

AVISOS, EXTRATOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2019

Processo Administrativo nº 14140/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 042/2019

Contratante: Município de Saquarema
Contratada: Companhia de Promoções e Eventos KS LTDA,
CNPJ 01.415.205/0001-09.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Artistas de qualquer segmento, em suas realizações festivas e culturais, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, nos meses de janeiro e fevereiro de 2020.

Prazo: 60(sessenta) dias.

Valor total do Contrato: 36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: PT 23.695.0007.2.007; ND 3.3.90.39.39.00 Fonte 1534.

Data da Assinatura: 30/12/2019

Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ref. Processo: 14140/2018

Contrato nº 242/2019

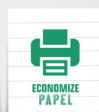
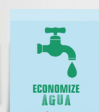
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado a servidora Elaine da Costa Carneiro – Matrícula 959618-1 para exercer a função de fiscal do contrato nº 242/2019 do processo administrativo nº 14140/2018.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de dezembro de 2019.
Rafael da Costa Castro - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

LEMBRE-SE, O PLANETA
NÃO É DESCARTÁVEL!



RECICLE SUAS ATITUDES.



CAPACITAÇÃO DE AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA



A Secretaria Municipal de Saúde,

por meio da Direção de Vigilância em Saúde,
e em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública,
estará realizando Capacitação para os Agentes de Segurança Pública de Saquarema.

Temas Abordados:

ZOONOSES

ARBOVIROSES

ANIMAIS PEÇONHENTOS

SAÚDE DO TRABALHADOR

IMPORTÂNCIA DA IMUNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO VACINAL

REALIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE DIAGNÓSTICO PARA SÍFILIS, HIV E HEPATITES

DATA: 26/03
HORÁRIO: 8H ÀS 16H

AUDITÓRIO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PADRE MANOEL
RUA DOMINGOS AGUIAR, S/N - PORTO DA ROÇA - SAQUAREMA



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO